



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 15(quinze) de maio do ano de 2018(dois mil e dezoito).

Às dezoito horas do dia 15(quinze) de maio do ano de 2018(dois mil e dezoito) sob a Presidência do Vereador Jefferson Vidal Pinheiro e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Vanderlei Rodrigues e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 104ª (CENTÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 15 DE MAIO DE 2018. A seguir o Senhor Presidente atendendo ao que prescreve a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, Artigo 14, Parágrafo II, deu posse ao Vereador José Ricardo Carvalho Gonçalves. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS: 10-04-2018, 12-04-2018, 17-04-2018, 24-04-2018, 26-04-2018, 03-05-2018, 08-05-2018 E 10-05-2018; ENTREGA DO DIPLOMA - GRAZIELLE AZEVEDO MARQUES, AUTOR: VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO - OUTORGADA: DANIELLE DUARTE TELES; VETO: 0026/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO "CAMPAÑA PRAIA LIMPA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OFÍCIO/GAPRE Nº 31/2018; VETO: 0027/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA QUE "CRIA A NORMATIZAÇÃO DA FEIRART - FEIRA DE ARTESANATO DA PRAÇA DE SÃO CRISTÓVÃO NESTE MUNICÍPIO". OFÍCIO/GAPRE Nº 32/2018; VETO: 0028/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA QUE " DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE AULAS DE TREINAMENTO FUNCIONAL GRATUITAS PARA TERCEIRA IDADE NA PRAIA DO PONTAL, EM TAMOIOS". OFÍCIO/GAPRE Nº 33/2018; VETO: 0029/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO QUE "PROÍBE A ATIVIDADE DE "FLANELINHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". OFÍCIO/GAPRE Nº 34/2018; VETO: 0030/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNE AZEVEDO SIMÃO QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CRECHES MUNICIPAIS APLICAREM A TODAS AS CRIANÇAS NOS SEUS PRIMEIROS DEZOITO MESES DE VIDA, PROTOCOLO OU OUTRO INSTRUMENTO CONSTRUÍDO COM A FINALIDADE DE FACILITAR A DETECÇÃO, EM CONSULTA PEDIÁTRICA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA, DE RISCO PARA O SEU DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO.". OFÍCIO/GAPRE Nº 35/2018; VETO: 0031/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA QUE "DISPÕE SOBRE A

OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS EM ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO". OFÍCIO/GAPRE Nº 36/2018; **VETO: 0032/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNE AZEVEDO SIMÃO QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". OFÍCIO/GAPRE Nº 37/2018; **VETO: 0033/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO QUE " DISPÕE SOBRE INSTITUIR A CAMPANHA ALUNO CONSCIENTE NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OFÍCIO/GAPRE Nº 38/2018, **VETO: 0034/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO QUE "CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O "PROGRAMA DA AGENDA 21 LOCAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". OFÍCIO/GAPRE Nº 39/2018; **VETO: 0035/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO QUE " DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS". OFÍCIO/GAPRE Nº 30/2018; **PROJETO DE LEI: 0019/2018 – VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, OBRIGA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA A EMITIR RECIBO DE COMPARECIMENTO QUANDO DA LEITURA DOS CONTADORES; **PROJETO DE LEI: 0022/2018 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM QUE FOR CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0092/2018 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º, JUNTAMENTE COM OS INSISOS DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO REFERENTE ARTIGO, DA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.859 DE 4 DE MARÇO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC; **PROJETO DE LEI: 0093/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OFÍCIO GAPRE Nº 28/2018 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 13/2018; PROJETO DE LEI: 0094/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NAS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0056/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A Srª NIARA SAMPAIO DE SOUZA; **REQUERIMENTO: 0057/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRª THAÍS CARVALHO GUIMARÃES; **INDICAÇÃO: 0044/2018 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UTI - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICA; **INDICAÇÃO: 0108/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO A REPINTURA DE TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRES E DOS QUEBRA - MOLAS E QUE SEJAM INSTALADAS SINALIZAÇÕES COM PLACAS VERTICAIS SINALIZANDO QUE TENHA A EXISTÊNCIA DE LOMBADA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0157/2018 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A LIMPEZA DE BUEIROS E REVISÃO DA REDE DE ESGOTOS DO SHOPPING DOS BIQUINIS NO BAIRRO GAMBOA; **INDICAÇÃO: 0163/2018 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NO HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER; **INDICAÇÃO: 0164/2018 - RODOLFO AGUIAR DE FARIA**, SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE UM POLO UNIVERSITÁRIO NO DISTRITO DE TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0168/2018 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A LIMPEZA E PINTURA DA PRAÇA DO CANTO DO FORTE. Terminada a

leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador**

Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0108, 0129, 0146, 0171, 0180 E 0188/2017, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034 E 0035/2018, PROJETO DE LEI: 0019, 0022, 0092/2018, 0093/2018 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 0013/2018 E PROJETO DE LEI: 0094/2018. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0056 E 0057/2018 E AS INDICAÇÕES NSº 0044, 0108/2018, 0157, 0163, 0164 E 0168/2018. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.